Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **695/2022**	**ANO:** **2022**
Protocolo n.º 000000	Data 16.09.2022	Horas 09h44min
Autor(es): Vereador Victor Silva Almeida Palhares		
Assunto: Requer Informações		

A P R O V A D O
() COM
() SEM **D I S C U S S Ã O**
POR **() UNANIMIDADE**
() MAIORIA
Dracena, 19 de setembro de 2022.

Claudinei Milan Pessoa
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando o pedido feito a este vereador pelo Sr. Celso Cardoso de Souza, cuja cópia segue em anexo;

Considerando o Ofício CM nº 377/2022, em resposta ao Requerimento nº 587/2022, de autoria deste vereador.

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe se serão feitos estudos ou determinadas as providências cabíveis objetivando a desobstrução da Estrada DRA-266.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 19 de setembro de 2022.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Exmo. Sr.
Victor Palhares
Vereador Municipal de Dracena - SP

CELSO CARDOSO DE SOUZA,

Brasileiro, casado, servidor público municipal aposentado, portador do RG/SSP/SP nº 3.027.656, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 528, nesta Cidade e Comarca de Dracena-SP, vem, muito respeitosamente à honrosa **presença de Vossa Excelência**, expor e requerer o quanto segue:

Foi solicitado um pedido anterior para verificação de irregularidade em Estrada Rural DRA 266, visto que havia a obstrução "por uma cerca de arame" instalada por um proprietário de imóvel rural nas proximidades.

Em resposta, ao requerimento elaborado pelo Ilustre Vereador, a Prefeitura de Dracena, informou que "o proprietário alegou que a DRA 266, não se localiza nas proximidades de sua propriedade", **bem como as identificações via "mapas = satélite", possuem divergências nas imagens, em razão das informações técnicas contidas nas metragens das Estradas DRA 377 e DRA 266 com acesso uma pela outra.**

Assim sendo, em razão das informações prestadas pelo setor de engenharia e ou departamento responsável pelas Estradas Rurais, **que concluiu: *"Com as divergências nos mapas, o setor responsável teria que fazer um estudo para comparação de dados, para nos basearmos corretamente".***

Ou seja: a solicitação desse cidadão, não foi atendida!

Logo, em razão da identificação das divergências nas fotos (imagens) dos mapas via satélite, e não sendo possível a conclusão correta, REQUER SEJA SOLICITADO AO SENHOR PREFEITO A AUTORIZAÇÃO E DETERMINAÇÃO PARA QUE MEDIDAS CABÍVEIS SEJAM REALIZADAS NO LOCAL, OBJETIVANDO "DESOBSTRUIR" A ESTRADA, CONFORME LOCALIZAÇÃO JÁ INFORMADA ANTERIORMENTE POR ESTE CIDADÃO.

Ressaltando mais uma vez, **que a Estrada DRA 266 é que se encontra com situação irregular, em razão da obstrução para acesso ao local, sendo que a DRA 377, não faz referência para a resolução do problema em questão.**

Nestes termos,
p. deferimento.

Dracena-SP, 15 de setembro de 2.022.

(a) CELSO CARDOSO DE SOUZA

(a)Joaquim Amauri Lins